

**RESOLUÇÃO Nº 012/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais - CIMSÁUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o procedimento RETINOGRAFIA FLUORESCENTE, e alterar o valor do exame de CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA, na Tabela CIMSÁUDE (Preço Público) do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 para fins de credenciamento de Pessoas Jurídicas de natureza pública ou privada, de assistência à saúde, para prestação de serviços médicos no ano de 2022, os valores foram feitos através de orçamento do único prestador que oferta o exame na região, o qual proporcionou ao CimSaude, um desconto médio de 50% dos valores praticados em sua tabela particular.

<b>PROCEDIMENTO DE INCLUSÃO</b>	<b>VALOR CIMSÁUDE</b>
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 180,00
<b>PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DE VALOR</b>	
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	R\$ 110,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer publicação disposta ao contrário.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2022.

---

**MÁRCIO ARTUR DE MATOS**  
PRESIDENTE - CIMSÁUDE